



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS.

Requer, em regime de URGÊNCIA, ao Presidente da Assembleia Legislativa do Tocantins, que envie expediente ao Governador do Estado, com cópia à Secretaria Estadual de Saúde, solicitando a apresentação de plano estratégico, com cronograma detalhado, para ampliação do número de testes para detecção da COVID-19.

O Deputado que o presente subscreve, vem, em regime de URGÊNCIA, nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, após anuência do Plenário, requerer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Governador do Estado, com cópia à Secretaria Estadual de Saúde, solicitando a apresentação de plano estratégico, com cronograma detalhado, para ampliação do número de testes para detecção da COVID-19.

JUSTIFICATIVA

O Decreto n.º 6.083, de 13 de abril de 2020, do Governador do Estado do Tocantins, recomendou aos municípios a alteração do Distanciamento Social Ampliado (DAS) para o Distanciamento Social Seletivo (DSS), com base nos Boletins Epidemiológicos n.º 7 e n.º 8 do Ministério da Saúde, permitindo o funcionamento de estabelecimentos comerciais que realizem atividades e serviços privados não essenciais.

Assim, considerando o afrouxamento do isolamento social e a divulgação do primeiro óbito no Estado em decorrência da COVID-19, solicitamos a apresentação de plano estratégico para ampliação do número de testes para detecção da citada patologia.

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 196 dispõe que “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação”.

Assim, considerando as medidas emergenciais que devem ser adotadas para combate à COVID-19, somadas ao compromisso do Estado do Tocantins com o

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins

[Gab. Dep. Professor Júnior Geo] – [GDPJG]

Palácio Deputado João D’Abreu – Praça dos Girassóis S/N – Palmas – Tocantins

CEP 77.003-905 – Telefone: (63) 3212-5162/5163 – E-mail: [professorjuniorgo90@gmail.com]

www.al.to.gov.br

fornecimento de serviço de saúde de qualidade, solicitamos o atendimento da presente demanda o mais breve possível.

Diante disso, requeiro apoio aos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.